

## DECRETO Nº 865 DE 07 DE JULHO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **15 - URBANISMO**

2019 - Manut. vias urbanas, praças e parques

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

#### **17 - SANEAMENTO**

1010 – Implantação e ampliação de diversos sistemas de água

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 2.500,00

#### **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2096 – Encargos com o Programa de Atenção ao Idoso

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros-pessoa física..... R\$ 1.500,00

#### **10 - SAÚDE**

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 10.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2037 – Encargos com Eventos oficiais do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

#### **10 - SAÚDE**

2052 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

#### **23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS**

2074 – Encargos com a promoção do Turismo

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

#### **10 - SAÚDE**

2083 - Encargos c/Prog.Assist.Farm.Básica Estadual

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 1.000,00

**12 - EDUCAÇÃO**

2037 – Encargos com Eventos oficiais do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

**26 - TRANSPORTE**

2022 – Manut.rec.rest.veíc.máq. Do Município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o disposto no art. 7º, inc. I, da Lei nº 540 de 28.12.2007.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de julho do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 07.07.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo